



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.378 de 2010 e o Regimento Interno do CAU/BA;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada em agenciamento e emissão de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, e passagens aéreas nacionais e internacionais:

- I. **Ana Paula Couto Alves**, matrícula n.º 23;
- II. **Milena Santiago Chaves**, matrícula n.º 18;
- III. **Ralfe de Almeida Vinhas**, matrícula n.º 07.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira**
Presidente do CAU/BA